

Estudo de potencial racismo ambiental em comunidade quilombola no município de São Francisco de Itabapoana/RJ

A.J.T. Duarte^{1*}, L.F.R. Mendes²

¹Instituto Federal Fluminense campus Campos Guarus; ²Instituto Federal Fluminense campus Campos Guarus

*anna.j@gsuite.iff.edu.br

Resumo

A matriz elétrica brasileira é predominantemente hídrica. No entanto, as mudanças climáticas têm promovido a necessidade de diversificar as fontes de geração de energia devido a crescente crise hídrica que afeta as hidrelétricas. Então, no município de São Francisco de Itabapoana está em curso um Licenciamento Ambiental de um Parque Termoelétrico, cuja aprovação poderá impactar diretamente a comunidade quilombola de Barrinha. Esse estudo visa analisar os possíveis impactos socioambientais sobre a comunidade quilombola, bem como a sua descaracterização de cultura e identidade. Para esta análise, foram utilizados o Estudo de Impacto Ambiental e o Estudo do Componente Quilombola do empreendimento em questão, a fim de avaliar a existência de racismo ambiental em relação à comunidade. Constatou-se, que se os impactos socioambientais acontecerem, a comunidade efetivamente será impactada e sofrerá racismo ambiental. Conclui-se que é necessário que haja estudos mais abrangentes sobre os impactos para com as comunidades tradicionais.

Palavras-chave: Termoelétrica e impactos socioambientais, Comunidades Quilombolas, Racismo ambiental.

1. Introdução

Com o crescimento populacional, a demanda energética aumenta, acarretando no uso de recursos não renováveis, como petróleo, carvão e gás natural. Esses combustíveis fósseis exercem um papel significativo na matriz energética global, porém apresentam desafios em relação à sua exploração, impactos ambientais e dependência de recursos finitos ^[1].

As grandes indústrias frequentemente selecionam estrategicamente seus locais de instalação, optando por áreas onde a população possui baixo poder aquisitivo, o que resulta em terrenos mais baratos. Nesse contexto, percebe-se que a população branca ocupa zonas urbanas, sendo espacialmente privilegiada. De outro modo, o local da população preta antes caracterizado pelas senzalas, sendo hoje as favelas, cortiços e conjuntos habitacionais. Notoriamente, percebe-se a existência da divisão espacial racial, causando segregação e desigualdades sociais ^[2].

O conceito Racismo Ambiental, expressão que surgiu na década de 70 nos Estados Unidos, baseia-se na injustiça social e ambiental direcionada às populações e etnias vulneráveis. Consequentemente, as comunidades tradicionais são as mais atingidas pela injustiça e desigualdade ^[3]. Nesse sentido, é imprescindível realizar o monitoramento do empreendimento, a fim de evitar a descaracterização da paisagem e preservar a identidade cultural das comunidades quilombolas ^[4].

O Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, tendo como principal objetivo promover o desenvolvimento sustentável dos povos e comunidades tradicionais. Portanto, é de extrema importância estar atento aos riscos decorrentes da turistificação dos territórios, bem como à possibilidade de perda da tradição nessas comunidades. Considerando

que esses espaços geográficos encontram-se vulneráveis no atual sistema, é necessário dedicar uma atenção e implementar ações para promover a reparação e proteção adequadas [5].

Então, o objetivo dessa pesquisa é explicitar os possíveis impactos socioambientais que podem acontecer na comunidade tradicional de Barrinha, perante a instalação de um Parque Termoeletrico, em que a comunidade está na Área de Influência Direta, possivelmente gerando o racismo ambiental sobre a mesma.

2. Materiais e Métodos

2.1. Materiais

O Parque Termoeletrico em questão, tem como área de instalação o município de Buena, em São Francisco de Itabapoana, Rio de Janeiro. O empreendimento terá uma área de 1.259.971,00 m². O Parque contará com duas Usinas Termoeletricas (UTES) de ciclo combinado a gás natural, cada UTE terá capacidade de 1,7 GW.

A comunidade quilombola de Barrinha foi reconhecida legalmente a partir da Carta de Palmares em agosto de 2013. Na comunidade, as famílias vivem em grande parte da agricultura de subsistência, sendo essa atividade executada majoritariamente pelos homens, e da extração de ostras, que é uma atividade comumente executada pelas mulheres do quilombo.

2.2. Metodologia

O estudo é composto por uma abordagem metodológica em pesquisa bibliográfica e documental, com caráter qualitativo e exploratório. Foi realizado um levantamento de trabalhos científicos que abordam impactos socioambientais resultantes da instalação de termoeletricas, a fim de realizar uma análise comparativa com a comunidade em estudo. Foi utilizado para obtenção dos artigos o Google Acadêmico. Para obtenção dos dados, utilizou-se o Estudo de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) e o Estudo de Componente Quilombola, fornecidos pelo empreendimento em questão. As palavras-chave utilizadas para a pesquisa incluem “racismo ambiental”, “impactos socioambientais e termoeletricas” e “comunidade quilombola”.

3. Resultados e Discussão

A comunidade quilombola está inserida na Área de Influência Direta (AID) (figura 1) do empreendimento, sendo passível de sofrer impactos causados pela mesma.



Figura 1. Área de Influência Direta do empreendimento, Estudo do Componente Quilombola.

No Estudo do Componente Quilombola (ECQ), o empreendimento expõe os impactos socioambientais que podem ocorrer na comunidade, assim como sua escala, grau, origem, magnitude, além da significância. Na descrição dos impactos é importante evidenciar os aspectos que possuem o parâmetro de Significância de altamente significativo, sendo eles, I - Interferência na qualidade da água marinha e qualidade da pesca; II - Interferência em água superficiais e subterrâneas; III - Infraestrutura social: saúde, educação, segurança pública e lazer [6].

Dentre os impactos citados, tem o impacto da qualidade da água marinha e qualidade da pesca, que afetaria diretamente as mulheres da comunidade caso ocorressem, pois a principal atividade delas é catar ostras. Em um estudo feito por Márcia e Leandro, evidência a luta das mulheres do quilombo em serem reconhecidas como catadoras de ostras pelas políticas públicas, pois a falta desse direito cedido, acarretam na necessidade de executarem outros trabalhos complementares para subsistência [7].

No EIA/RIMA do empreendimento, eles esclarecem sobre o Prognóstico Ambiental e mostram duas vertentes sobre o aspecto Sem o Empreendimento e Com o Empreendimento, em que abordam que “Como consequência da não implantação do empreendimento, as áreas de preservação seriam abandonadas por não terem função econômica, com a consequente ocupação por posseiros, a exemplo do que ocorre em outras áreas da região” [8].

A presença de saberes ancestrais e conhecimentos das populações tradicionais, a etnoconservação, é um fator importante para a conservação dos recursos naturais. As comunidades possuem um papel fundamental como agentes na promoção da conservação dos recursos e a necessidade de protegê-los, em virtude do modo de vida dessas populações de coexistirem em equilíbrio com a natureza [9].

X CONEPE

SOCIEDADE TECNOLÓGICA:
conexões para além da conectividade

4. Conclusões

Diante da análise realizada, é possível concluir que a geração de energia elétrica, especialmente por meio de usinas termelétricas, têm impactos significativos no meio ambiente e nas comunidades locais, incluindo as comunidades quilombolas. A matriz elétrica do Brasil ainda é bastante dependente de fontes não renováveis, o que pode gerar riscos ambientais e sociais no longo prazo.

Nesse contexto, é fundamental que estudos de impacto ambiental sobre comunidades tradicionais sejam realizados de forma abrangente e aprofundada, buscando entender os efeitos da implantação de empreendimentos. Além disso, é importante considerar a perspectiva dos moradores dessas comunidades, garantindo sua participação efetiva no processo de tomada de decisão.

As comunidades quilombolas, como a de Barrinha de São Francisco de Itabapoana, enfrentam desafios para preservar suas tradições e identidades culturais, enquanto estão sujeitas aos riscos da instalação de grandes empreendimentos próximos a seus territórios. O Racismo Ambiental é uma realidade que afeta essas comunidades, colocando-as em situação de vulnerabilidade e injustiça ambiental.

Referências

- [1] GOLDEMBERG, J.; LUCON, O. Energia e Meio Ambiente no Brasil. **Estudos Avançados** 21 (59), 2007. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ea/a/tk9tsKdqdkSy3CzMf58V9bw/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 30 de maio de 2023.
- [2] GONZALEZ, L; HASENBALG, C. **Lugar de negro**. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1982.
- [3] PACHECO, T. Racismo Ambiental: expropriação do território e negação da cidadania. **Combate Racismo Ambiental**, 2008. Disponível em em: <<https://racismoambiental.net.br/textos-e-artigos/racismo-ambiental-expropriacao-do-territorio-e-negacao-da-cidadania-2/>>. Acesso em: 30 de maio de 2023.
- [4] ANJOS, R. S. A. Cartografia e Quilombos: Territórios étnicos africanos no Brasil. 2006. Disponível em: <<https://ojs.letras.up.pt/index.php/AfricanaStudia/article/download/7286/6676/23971>>. Acesso em: 25 de jul. de 2023.
- [5] Presidência da República (Brasil). **Decreto nº 6.040**, de 7 de fevereiro de 2007. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm>. Acesso em: 30 de maio de 2023.
- [6] Relatório do Estudo do Componente Quilombola da Comunidade de Barrinha. São Francisco de Itabapoana, RJ, 2021. Disponível em: <<http://www.inea.rj.gov.br/eia-rima-2020/>>. Acesso em: 25 de jul. de 2023.
- [7] ARAÚJO, M. M; PINHO, L. G. Mulheres Quilombolas de Barrinha SFI - RJ: Na luta e (re)existência por sua legitimação como catadoras de ostras. 2021. Disponível em: <<https://www.atenaeditora.com.br/catalogo/post/mulheres-quilombolas-de-barrinha-sfi-rj-na-luta-e-reexistencia-por-sua-legitimacao-como-catadoras-de-ostras>>. Acesso em: 25 de jul. de 2023.
- [8] PARQUE TERMOELÉTRICO A GÁS NATURAL SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA -RJ. PARQUE TERMOELÉTRICO PORTO NORTE FLUMINENSE. 2020. Disponível em: <<http://www.inea.rj.gov.br/eia-rima-2020/>>. Acesso em: 25 de jul. de 2023.
- [9] PEREIRA, B. E; DIEGUES, A. C. Conhecimento de populações tradicionais como possibilidade de conservação da natureza: uma reflexão sobre a perspectiva da etnoconservação. 2010. Disponível em: <[PDF] Conhecimento de populações tradicionais como possibilidade de conservação da natureza: uma reflexão sobre a perspectiva da etnoconservação Indigenous Knowledge as a Possibility of Nature Conservation: a Reflection on the Perspective of Ethno Conservation | **Semantic Scholar**>. Acesso em: 25 de jul. de 2023.